

Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

ANEXO II

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

PORTARIA N.º 7473/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando

realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços e outros instrumentos congêneres firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação abaixo discriminado:

ANO	Nº	CONVENIENTE	FIM
2012	S/Nº	Universidade Federal do Oeste do Pará	9/11/2014

II - Caberá ao Promotor de Justiça designado neste ato a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Cooperação supramencionado, devendo sugerir diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de novembro de 2014

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

PORTARIA N.º 7574/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 053/2014/MP/CPAD, datado de 30/10/2014, protocolizado neste Órgão

Ministerial sob o nº 46027/2014, em 30/10/2014;

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA N.º 5281/2014-MP/PGJ, de 28/8/2014, publicada no D.O.E. em 1º/9/2014, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de novembro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

PORTARIA N.º 7575/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 059/2014/MP/CPAD, datado de 7/11/2014, protocolizado neste Órgão

Ministerial sob o nº 47915/2014, em 7/11/2014;

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA N.º 5594/2014-MP/PGJ, de 1º/9/2014, publicada no D.O.E. em 11/9/2014, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de novembro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

PORTARIA N.º 7585/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 060/2014/MP/CPADS, de 10/11/2014, protocolizado sob o n.º 47993/2014, em 10/11/2014,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA N.º 6649/2014-MP/PGJ, de 9/10/2014, e publicada no D.O.E. em 15/10/2014, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de novembro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

PORTARIA N.º 7587/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, sem ônus para o Ministério Público, a participar da Semana Nacional de Conciliação, no período de 24 a 28/11/2014, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de novembro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

PORTARIA N.º 446/2014-MP/SJG-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 6556/2014-MP/PJG, 6 de outubro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado Licença-Paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
BRUNO MOREIRA SOUZA	07 a 16/11/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de novembro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 447/2014-MP/SJG-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 6556/2014-MP/PJG, 6 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: CONTRATO

ANO	Nº	CONTRATADA	FIM	FISCAL
2014	017	ARRAIS E CIA. LTDA.	26/2/2015	Gerônimo Alves da Silva
2014	052	RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES	31/7/2019	Alexandra Souza da Silva (titular)/ Pedro Gleuciano Farias Moreira (suplente)

INSTRUMENTO: ARP

ANO	Nº	CONTRATADA	FIM	FISCAL
2014	031	FERRAMENTARIA BR LTDA. - ME	12/8/2015	Sérgio Ricardo Rêgo de Oliveira (titular)/ Célia Maria de Moura Brito Gambôa (suplente)
2014	032	LIMP. EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. - EPP	12/8/2015	Goreth Rocha Borba Costa (titular)/ Célia Maria de Moura Brito Gambôa (suplente)
2014	033	M. MINDELO DE MIRANDA & CIA. LTDA. - EPP - ME	19/8/2015	Goreth Rocha Borba Costa (titular)/ Célia Maria de Moura Brito Gambôa (suplente)
2014	034	COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. - ME	19/8/2015	Goreth Rocha Borba Costa (titular)/ Célia Maria de Moura Brito Gambôa(suplente)
2014	035	R. ROMUALDO DA SILVA - ME	19/8/2015	Goreth Rocha Borba Costa (titular)/ Célia Maria de Moura Brito Gambôa (suplente)
2014	036	METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. - EPP	19/8/2015	Cristina dos Santos Maia (titular)/ Sue Ann da Silva Marçal (suplente)